



P O R T A R I A N º 0 5 4 / 2 0 1 7

SUMULA: CONSTITUI E NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "d", do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VI, do art. 2º, e alínea "g", do inciso V, do art. 35, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E

I - Designar o servidor Reinaldo de Lara Cultz, para atuar como Gestor das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

II - Compete ao Gestor realizar o controle e a fiscalização das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos 09 de agosto de 2017.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL:	Díprio dos Campos
Edição n.º:	33349
Página n.º:	30
Data:	30 / 08 / 2017